

DECISÃO TC-3043/2013

PROCESSO - TC-7590/2011 (APENSOS: TC-0866/2006, 3006/2006 E 7720/2009)

ASSUNTO - RECURSO DE REVISÃO

RECURSO DE REVISÃO CONTRA ACÓRDÃO TC-446/2011 - INTERESSADO: GENIEL PAULO DE BRITO (EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA) - CONHECER - ENCAMINHAR A 8ª SCE.

Considerando o disposto no artigo 171 da Lei Complementar nº. 621/2012;

DECIDE o Plenário deste Tribunal de Contas, à unanimidade, em sua 48^a Sessão Ordinária, nos termos do Voto do Relator, Conselheiro em substituição Marco Antonio da Silva, que integra esta Decisão, conhecer do presente recurso de revisão, determinando seu encaminhamento à 8^a Secretaria de Controle Externo para análise de mérito.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2013.

Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO Presidente